

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA INTERNA Nº 036/2020

Disponibilização da Câmara Municipal para uso da Justiça Eleitoral.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 057/2020-GJE 27E/RN, da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da diplomação dos Vereadores eleitos no pleito do dia 15 de novembro para a Legislatura 2021-2024;

CONSIDERANDO a inexistência de outro espaço adequado para a realização do supracitado evento no Município de Jucurutu;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitida a disponibilização da Câmara Municipal de Jucurutu, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020, excepcionalmente, para uso da Justiça Eleitoral da 27ª Zona, a fim de que realize a diplomação dos vereadores eleitos nas Eleições Municipais de 15 de novembro para a Legislatura de 2021-2024.

Art. 2º. Todas as medidas de segurança sanitária serão de responsabilidade do Órgão Judicial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 03 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Ver. Edivan Fernandes da Costa

Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:** Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

**Código Identificador:** 80182040

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/12/2020. EDIÇÃO 1029. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>